

Resenha da Portaria nº 293/2021 de 14.06.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: o servidor MARCIO JOSE SILVA AZEVEDO para se deslocar na Cidade de BRASILIA-DF, para participar do 69º Encontro da Associação Nacional dos DETRAN'S, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47591

Resenha da Portaria nº 294.2021, de 14.06.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO no período de 23.06.2021 a 25.06.2021 2) CRISTINA FERREIRA LIMA no período de 23/06/2021 a 26/06/2021, para se deslocarem ao município de TABATINGA-AM, a fim de participarem do evento social promovido pela Comissão de Esporte e Lazer da ALEAM.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47592

Resenha da Portaria nº 301/2021- DETRAN/GAB/DP, de 11.06.2021, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Élio Souza da Silva Filho, CRM 4855, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Thaltes Adriano Araújo., CRM 3412, Médico Especialista de Tráfego. Os mesmos se reuniram no dia 28 de maio de 2021, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes candidatos: Lúcia Maria Moraes Lisboa Antonácio; Caio Cesar Oliveira Ramos; Auricélio Pinto da Silva; Kleber Rodrigues de Souza Brito; Aldeci dos Santos Pantoja; Miraci Andrade Evangelista; Clodoaldo Barros Gomes; Thyciane Loureiro Moreira; Maria Catarina Santos Araújo; José Javier Moreno Ordaz; Maria Dorotéia dos Santos Silva; Aírton Ozório Costa; Tais Miranda Rodrigues Pontes; Gleise Maria Teles de Oliveira; Bruno Alessandro dos Reis Santarém; Rodeney Marcelo Chaves dos Santos; Queliton Palheta Gonçalves; Matheus Vicente de Andrade; Roberta Justina da Costa; Marlene Batista do Nascimento; Neuza Miguel da Silva; Avelino Pereira Cuvello; Edmilson Fonseca Torres; Luizete Moreira da Fonseca; Manoel Rodrigues da Fonseca; Ricardo Rocha da Silva; Nádia Garcia Prata; José Almir Martins da Silva; Vicente Diogo de Mello Neto; Francisco Junior Silva dos Santos; Luciane Nascimento Falcão II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 15 de junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 47614

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

Portaria n.º 011/2021-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas o servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo

representará impacto financeiro na Folha de Pagamento do Órgão, tend vista, tratar-se de nomeação de servidor em substituição, conforme De de 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 1º de junho de 2021 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme al especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constan Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTA DE
MARIA LINDINALVA DE FRANÇA PEREIRA	Assessor I- AD-1	15	1º/06/2021
JAQUELINE LUIZA SEBEN	Gerente - AD-2	14	1º/06/2021
LUIZA PINHEIRO RODRIGUES	Assessor III- AD-3	13	1º/06/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 1 junho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 4

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021**

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constan Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A conta
Áurea Célia Rocha Cavalcante	Assessor III - AD-3	13	1º/06/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 4

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 055/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas o servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo

Protocolo 47557

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 15/06/2021 11:44

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 15/06/2021

Valor: R\$ 632,45

Centimetragem: 10,98cm (Publicação: 10,98cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 1º de junho de 2021; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Áurea Célia Rocha Cavalcante	Assessor III - AD-3	13	1º/06/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Documentos

CRIAR (/documento/documentos/criar) DOCUMENTOS (/documento/documentos/inicio)

RASCUNHOS (/documento/documentos/rascunhos)

PENDENTES DE REVISÃO (/documento/documentos/inicio/revisao)

PENDENTES DE ASSINATURAS (/documento/documentos/inicio/assinaturas)

CANCELADOS (/documento/documentos/cancelados) D48955

Nº do Documento: **D48955**

← (/documento/documentos/ver/51020?navegacao=inicio)

→ (/documento/documentos/ver/50944?navegacao=inicio)

🖨 (/documento/documentos/download/50954/pdf/0)

Título: Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 11/06/2021 13:23:29

Ementa: PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021-GATA ÁUREA CÉLIA

Situação: AGUARDANDO ASSINATURA

Enviado por: CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Setor: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Data de envio: 11/06/2021 13:23

Anexo: SEM ANEXO

Download ▾ ✘ (/documento/documentos/cancelar/50954)

VOLTAR (/documento/documentos/inicio)

PUBLICAÇÕES

Título	Protocolo	Situação
--------	-----------	----------

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Áurea Célia Rocha Cavalcante	Assessor III - AD-3	13	1º/06/2021

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2021

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Áurea Célia Rocha Cavalcante	Assessor III – AD-3	13	1º/06/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 10 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

16/06/2021
13 42
Sabine

